



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13.202-550 - Cx. Postal: 1109
Fone/Fax: (11) 4587-1095 - Jundiaí-SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

A T E S T A D O

A T E S T A M O S, para os devidos fins, que **LÍVIA FERNANDES DE ARRUDA PADRÃO**, aluna regularmente matriculada no 6º ano do curso médico desta Faculdade, frequenta estágios obrigatórios em regime de internato, em período integral.

Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (28/07/2015). - . - . - .


Tereza Ivone Blanchini
Analista Acadêmico


Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo